

matrícula  
-12.932-

ficha  
-1-

S. B. do Campo, 17 de dezembro de 1979

IMÓVEL

:- O terreno sem benfeitorias, de signado como sendo o Lote nº 4 da Quadra 31, localizado à Rua Dezenove, no "Billing's - - Park", em Riacho Grande, medindo:- 85,00 metros de frente- para a citada Rua; 75,50 metros de largura nos fundos, on- de divide com o lote 5, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 77,60 metros e confina com o lote 3, - no lado esquerdo mede 70,00 metros e confina com a viela 2 encerrando a área de 5.750,00 metros quadrados.-Inscr.Munic. 626.427.004.-

PROPRIETÁRIA

:- "BILLING'S PARK" - SOCIEDADE - CIVIL, com sede na Capital, - CGC. 62.214.457/0001.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrições nºs. 20.630;20.631 e 22.844; todas do 1.º Cartório- de Registro de Imóveis desta cidade.-

:-   
O OFICIAL =

R.1/12.932

:- Em 17 de dezembro de 1.979.-

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTE

:- "BILLING'S PARK" - SOCIEDADE - CIVIL, acima qualificada.-

ADQUIRENTE

:- SHIGERU NOGUCHI, japones, RG. - 1.226.748, contador, CIC. nº - 173.117.998/72, casado com ARACI CERQUEIRA LEITE NOGUCHI, - domiciliado em Santo André.-

FORMA DO TÍTULO

:- Escritura de 22 de setembro de - 1.978, do 20.º Cartório de Notas da Capital, L.º 564, Fls. 83.-

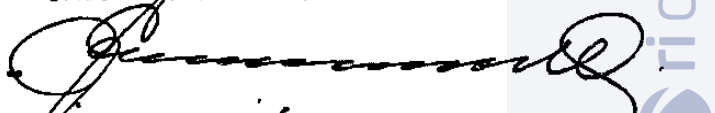
VALOR

:- G\$25.000,00.-  
G\$34.462,47.- (V.Venal).-

CONDIÇÕES

:- Não constam.-

REGISTRADO POR

:-   
Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut.º

matrícula  
-12.932-

ficha  
-1-  
verso

R.2/12.932

: - Em 08 de junho de 1.987.-

: - Por Carta de Sentença, expedida em 17 de fevereiro de 1.983, pelo Juízo de Direito e Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Ref. Proc. nº 1.024/81, assinada pelo Exmo. -- Sr. Dr. FRANCISCO ANTONIO CASCONI, MM. Juiz de Direito da referida Vara, extraída dos Autos da Ação de Separação Consensual, apresentada por Certidão, datada de 23 de maio de 1.985, SHIGERU NOGUCHI, japonês, comerciante, separado consensualmente, RG. 1.226.748, CIC. 173.117.998/72, domicilia do à Rua Monte Casseros, nº 187, Centro, em Santo André, -- "ADQUIRIU" o imóvel à Título de Partilha de ARACI CERQUEIRA LEITE, brasileira, de prendas domésticas, separada consensualmente, CIC. 175.117.998/21, domiciliada a Avenida Atlântica, nº 477, Centro, em Santo André, pelo valor de - - - C\$72.754, em pagamento de sua meação. - V.Venal=Cz\$4.159,53.

REGISTRADO POR

: - *Inalda Cavalcanti Monteiro* - Escr.Autã.

R.3/12.932

: - Em 04 de julho de 1.988.-

: - Por escritura de 28 de abril de 1.988, lavrada no 5º Cartório de Notas de Santo André, Lº 41, Fls. 137, o proprietário: - SHIGERU NOGUCHI, separado consensualmente, acima qualificado, "VENDEU" o imóvel à ANTONIO IREUDO DE ASSIS, RG. nº. -- 3.725.743, CIC. 061.945.408/34, brasileiro, desenhista, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA NAVARRO DE ASSIS, RG. nº. 10.618.914, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Anhandava, nº 166, em Santo André, pelo preço ajustado de Cz\$30.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

: - *Sandra Regina de Oliveira Laureano* - Escr.Autã.

R.4/12.932

: - Em 26 de setembro de 1.988.-

: - Por escritura de 24 de agosto de 1.988, lavrada no 1º Cartório de Notas da Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Lº 976, - Fls. 194, os proprietários: - ANTONIO IREUDO DE ASSIS, desenhista, RG. 3.725.743, e s/mr. TEREZA NAVARRO DE ASSIS, do-

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula  
 -12.932-

GERAL  
 ficha  
 -2-

S. B. do Campó, 26 de setembro de 1988

lar, RG. 10.618.914, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 CIG. comum 061.945.408/34, residentes e domiciliados à Rua - Anhandava, nº 166, em Santo André, "INTITUÍRAM" Servidão Perpetua e Irrevogável, sobre uma faixa de terreno, localizada no imóvel objeto desta matrícula, e refere-se especialmente à faixa de 94,50 metros de largura, que assim se descreve:-- "Começa no ponto nº 01, localizado na intersecção do limite-direito da faixa da servidão da LT, e o rumo da divisa com as terras do Lote nº 05, da Quadra nº 31; deste ponto segue pelo referido rumo divisório, na extensão de 14,00 metros -- até o ponto nº 02, situado na intersecção com o rumo de divisa com as terras do lote nº 03, da mesma quadra; deflete à direita e segue pelo referido rumo divisório, na extensão -- de 77,6 metros até o ponto nº 03, situado na intersecção com a margem da rua 19; deflete à direita e segue margeando a -- mencionada rua, na extensão de 18,00 metros até o ponto nº 04 situado na intersecção com o limite direito da faixa da LT, -- deflete à direita e segue por este limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 77,00 metros até o ponto nº 01; inicial desta descrição, encerrando a área de 1.146,00 metros quadrados; servidão essa, com o -- direito de acesso e passagem para a instalação, colocação, -- construção, conservação, ampliação e inspeção de terras, postes, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário, bem como o direito de remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que, dentro ou próximo à faixa, possa interromper, dificultar ou ameaçar a livre transmissão de energia ou criar embaraços à execução dos serviços, da Furnas Centrais Elétricas S/A., em favor da FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Rua Real-Grandeza, nº 219, CGC. 23.274.194/0001-19, pelo valor de --- Cz\$172.000,00, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- *Araci Ferreira*  
 Araci Ferreira - Escr. Auta. -

Av.5/12.932

:- Em 24 de janeiro de 2023. -

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 5º Ofício

matrícula  
**-12.932-**

ficha  
**-2-**  
Versão

Cível do Foro Central Comarca da Santo André, do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000448908, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 0022608-53.1998.8.26.0554, assinado digitalmente por Rosimere Dimov Campos, Escrevente Técnico Judiciário do referido ofício, requerida por SERGIO NARCISO DE AZEVEDO, CPF. 264.304.608-00, em face de: VALDEVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF. 055.656.968-79, ANTONIO IREUDO DE ASSIS, CPF. 061.945.408-34, e na qualidade de terceiro: TEREZA NAVARRO DE ASSIS, CPF. 028.893.038-02, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$1.153.380,53, e depositado em mãos de ANTONIO IREUDO DE ASSIS. (Prenotação n.º 301553 de 17/01/2023)

**ÁVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital